

L I D O
Em 13 / 09 / 06
993
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

PL 2519/2006

Projeto de Lei nº
(Deputado Gim Argello)

*Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial
do Distrito Federal a "Lavagem do Acarajé a
Yayá.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal, no segundo domingo do mês de setembro de cada ano, a "Lavagem do Acarajé a Yayá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e OCL.
Em, 14 / 09 / 06.

Assessoria
Assessoria Legislativa
Câmara da Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2519 / 06
Fis. Nº 01 *Paula*



JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro de 1999, atendendo pedido de seus clientes, Yayá começou a desenvolver o projeto para trazer para Taguatinga, o tradicional evento baiano que foi denominado de “Lavagem da Yayá”.

Em 2006, conquistou o segundo Título consecutivo do “melhor acarajé de Brasília”, em pesquisa desenvolvida pelo Jornal Correio Brasiliense conforme matéria editada no caderno de Fim de Semana publicado na sexta-feira 07 de julho de 2006.

As duas primeiras edições da lavagem foram realizadas tendo como ponto inicial o EIT e a chegada na CNB 12 em Taguatinga, onde está localizada a tradicionalíssima Banca da Rainha Yayá.

As duas edições seguintes que foram realizadas em 2004 e 2005 tiveram os percursos modificados saindo da CNB 09 com chegada no mesmo local das anteriores com o objetivo de encurtar a caminhada o que agradou ainda mais os adeptos desta tradição, fazendo dobrar o número de participantes.

O sucesso foi aumentando cada ano, e agora em setembro de 2006 espera-se dobrar o número de participantes, onde terá o mesmo percurso.

Portanto, concluindo assim, que já faz parte da história de nossa cidade, onde propomos esse importante projeto lei, contando com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

